



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 149 / 2017

INSTALAÇÃO DE RADAR NA RUA  
CARMINHA MORAIS SARMENTO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura instale um radar na Rua Carminha Morais Sarmiento, bairro José Mendonça dos Reis.**

**Justificativa:**

Este é um pedido dos moradores do bairro Estação. Os redutores de velocidade existentes não são capazes de deter a correria de muitos viajantes que passam pela rodovia que foi cedida pelo Estado de Minas Gerais à administração municipal.

Caso este pedido caiba ao DER/MG, desde já solicito que o sr. Prefeito interceda junto àquele órgão estadual para esta providência que é extremamente necessária.

Rio Pomba/MG, 30 de maio de 2017;  
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

*Paulo*  
VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>31/05/2017, 16h10</u> min <i>RMO</i> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>31/05/2017</u> . <i>Jorge Luis Martins Soares</i> Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22/06/17</u>
---	---	---